

**ATA DA 458ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO  
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 458ª Reunião, no Hotel Windsor Excelsior à Av. Atlântica, 1.800 – Copacabana/RJ, com a presença dos Srs. Danilo Cândido Tostes Caymmy (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), José Luíz Vilanova (SADEMBRA), Antônio Carlos Santana (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), Manoel Nenzinho Pinto (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Gustavo Vianna e Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM); Waldemar Marchetti, Giselle Severo e José Alves (AMAR); Marcos Campuzano (SADEMBRA); Kleber Silva (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM); Jorge de Souza Costa e Fernando Vitale (SOCINPRO); Marcelo Castello Branco e Fabio Geovane (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Manuel Nenzinho Pinto, cabendo a mim, Antonio Carlos Santana, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. Registrada a presença da Sra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **2) Aprovação da Ata da 457ª AGO** - Lida e aprovada a ata da 457ª reunião, realizada no dia 03/05/2016, na cidade do Rio de Janeiro. **3) Expediente das Associações: 3.1) ABRAMUS – Estudo para inclusão de fonogramas estrangeiros no rol de Músicos Executantes** – O assunto será remetido para apreciação da Comissão de Distribuição. **4) Ordem do Dia: 4.1) Superintendência: a) Comissões de Sindicância – relato** – A Srª Superintendente teceu comentários sobre os trabalhos das Comissões de Sindicância em curso, tendo os seus representantes esclarecido que: i) já foi encaminhado para a SADEMBRA o relatório preliminar das apurações realizadas até o momento, com prazo para manifestação, respeitando o princípio da ampla defesa; ii) no que se refere às Comissões que analisam os repertórios da Blessing e da JC Edições e outros, os relatórios preliminares, ainda em fase de elaboração, mas que serão entregues em poucos dias; iii) se faz necessária prorrogação do prazo dos trabalhos das três Comissões em curso, as quais ainda precisam analisar as respostas que serão apresentadas e entregar os relatórios finais, para apreciação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral prorrogou o prazo para o dia 31 de julho próximo. O presidente da AMAR solicitou que as obras e fonogramas dos repertórios bloqueados que já tenham sido analisados sejam liberados. Após os esclarecimentos dos membros da Comissão, a Assembleia Geral decidiu não autorizar a liberação até o término da Sindicância. **b) Ministério da Cultura** – Tendo em vista a instabilidade da atual situação do Ministério da Cultura, a Assembleia Geral solicitou que o Ecad, em nome de todas as associações, envie carta ao atual Ministro da Cultura, Sr. Marcelo Calero, solicitando uma audiência. **c) Google/Youtube** – A Sra. Superintendente e a Dra. Clarisse Escorel teceram comentários sobre os desdobramentos da ação judicial envolvendo Google, Ecad e Ubem. **d) Análise Financeira – Abril/16** - A Sra. Superintendente Executiva teceu comentários sobre a situação financeira do Ecad, referente ao mês de abril/16, fundamentando suas considerações nas informações constantes em relatórios já enviados. **e) CESP- Comissão Especial sobre Direitos Autorais da Câmara dos Deputados e PLS 206/12 (sonorização ambiental em quartos de hotéis)** – A Sra. Superintendente alertou a Assembleia Geral sobre o desenvolvimento dos trabalhos da CESP, bem como sobre a iminência da votação do PLS 206/12, tendo chamado a atenção para os grandes prejuízos aos titulares de direitos que poderão advir de eventuais modificações na lei autoral vigente. As associações farão a devida comunicação aos seus quadros sociais e, em conjunto com o Ecad,

atuarão no sentido de impedir que quaisquer prejuízos venham a ocorrer. **4.2) Gerência de Recursos Humanos:** Registrada a presença da Sra. Janaína Araújo, gerente executiva de recursos humanos. **a) Acordo Coletivo de Trabalho – 2016/2017** – Janaína Araújo apresentou a proposta de Acordo Coletivo 2016/2017 para a análise e aprovação da Assembleia Geral. A proposta do Ecad tem em seu preâmbulo algumas considerações, como: a nova redação dada à Lei Federal 9.610/98, que trata da Gestão Coletiva dos Direitos Autorais, à qual o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD vem se adequando a uma nova realidade, desde agosto de 2014, com a redução do percentual destinado às suas despesas operacionais em todo Brasil; que essa redução reflete diretamente e indiretamente no desempenho das atividades praticadas pelo Ecad; que as partes, Ecad e funcionários, reconhecem a atual crise econômica instalada no país; que as partes buscam a estabilidade e o equilíbrio econômico na relação entre Empregado e Empregador, que o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO foi livremente negociado. Após apresentação, explicação e esclarecimentos diversos por parte da Sra. Superintendente e da Sra. Janaína Araújo, a Assembleia Geral autorizou a alteração da redação anterior do acordo coletivo de trabalho, tendo decidido o seguinte: i) piso salarial (Rio de Janeiro) – R\$1.054,00 (hum mil e cinquenta e quatro reais); ii) reajuste linear salarial de 8% aplicado a partir de maio de 2016; iii) extinção do quinquênio para as contratações que ocorrerem depois de maio de 2016. Para os empregados com contrato de trabalho em vigor e que já haviam adquirido esse direito em maio de 2016, o quinquênio será transformado em VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada) que será corrigida somente pelo reajuste linear do acordo coletivo. Não haverá nova aquisição de quinquênio para os empregados com contrato de trabalho em vigor, após a conversão de seus quinquênios em VPNI; iv) hora extra - será extinta a concessão praticada nos anos anteriores, passando a valer somente o determinado em lei: de segunda a sábado serão pagos 50% e em domingos e feriados serão pagos 100%; v) o vale transporte passa a ser descontado conforme a lei, fim da isenção do desconto de 6% para as novas contratações a partir de 01/05/2016 e, para os funcionários contratados antes de 01/05/2016, o desconto será praticado a partir de agosto de 2016; vi) o auxílio creche passa a obedecer apenas ao que é determinado por lei, ficando extinta a concessão praticada nos anos anteriores. A nova regra é válida de forma imediata para os contratados a partir de 01/05/2016 e a partir de agosto para os contratados antes de 01/05/2016; vii) foi alterada a regra anterior do programa de participação dos resultados, que levava em consideração o alcance das metas de Arrecadação, Distribuição e superávit do exercício, para o alcance das metas de Arrecadação e Distribuição, dependendo da existência de superávit financeiro. As metas de Arrecadação e Distribuição possuem peso de 50% cada e podem ser alcançadas de forma independente entre si, desde que exista superávit financeiro. As premiações serão limitadas a dois salários no caso de superintendente executivo, gerentes executivos, gerentes de setores/unidades e coordenadores; e um salário para os demais colaboradores. As demais disposições do Acordo Coletivo de 2016/2017 permanecem iguais às do Acordo Coletivo de 2015/2016. A redação final aprovada segue anexada a presente ata, dela fazendo parte. **5.3) Gerência de Arrecadação:** Registrada a presença do gerente executivo de arrecadação, Sr. Marcio Fernandes. **a) Convênio Abratel** - Foi autorizado que o Ecad renove o convênio com a Abratel (Associação Brasileira de Rádio e Televisão), nos mesmos moldes aprovados para o convênio com a Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão). **b) Reajuste de Rádio/Definição de Valor para Migração de AM para FM** - Restou definido pela Assembleia Geral que o reajuste das rádios comerciais e educativas deve seguir o estabelecido no convênio firmado entre o Ecad e a Abert, ou seja, tomar por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) apurando a soma dos índices do período de julho de 2015 a junho de 2016, sendo aplicado a este resultado 80% (oitenta por cento) do índice obtido; e em julho de 2017 o reajuste será com base no IPCA (IBGE), apurando a soma dos índices do período de julho de 2016 a junho de 2017. Foi aprovada ainda condição especial para as rádios que optarem pela migração da frequência AM para FM e mantiverem a transmissão simultânea nas duas frequências. Neste caso, a cobrança pela utilização musical pela frequência AM será de 25% da tabela prevista para rádios AM, sendo ainda concedida uma carência de 90 dias para o início do seu pagamento. Esta redução e carência não serão válidas para a utilização musical na frequência FM. **c) Acordo TVN** - Foram relatados os últimos contatos

com os representantes da operadora (Telecomunicação Nordeste Ltda e Multitel Comunicações Ltda), discutidos os números e propostas envolvidos e foi autorizado o acordo, com período de débito até dezembro/15, no valor de R\$ 1.721.124,01 (um milhão setecentos e vinte e um mil cento e vinte e quatro reais e um centavo), com pagamento em 12 parcelas iguais e consecutivas de R\$ 143.427,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais), sendo a primeira para pagamento no ato da assinatura do termo. Quanto às mensalidades a partir de janeiro/16, foi autorizado que fosse seguido o mesmo conceito aplicado às demais operadoras que possuem contrato com o Ecad, com atualização anual da base de assinantes. **d) Rádio Jornalística** - Foi narrado o problema enfrentado junto às Rádios Jornalísticas que, apesar de terem fator de preço reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), e a despeito de vários contatos realizados pelo Ecad, não concordam com o pagamento, tendo sido citado como exemplo a Rádio CBN-RJ, que integra o Sistema Globo de Rádio. Foram mencionados alguns exemplos de rádios, onde houve gravação por parte do Ecad e registrada execução de músicas. Relatado ainda, que alguns titulares vêm solicitando providências, já que identificaram a utilização de músicas de sua titularidade na programação. Depois de discutidas algumas possíveis alternativas, a direção executiva da UBC se voluntariou para manter contato com dirigentes do Sistema Globo de Rádio, para tratar o assunto na busca de uma solução. **e) Prorrogação Contrato Claro S/A (Net, Claro e Blue), VIVO TV e Superimagem (Net Angra)** - Foi discutida e aprovada a prorrogação por mais três meses, nos mesmos termos dos contratos que vencem em 30/06/2016. **f) Olimpíada 2016** - Relatados o andamento das negociações com os organizadores dos jogos. **4.4) Gerência Jurídica: a) ADI – 5062 e b) SBT** – A Dra. Clarisse Escorel reportou o andamento da ADI – 5062 e das ações envolvendo o usuário SBT. **4.5) Gerência de Distribuição:** Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de Distribuição. **a) Comissão de Distribuição** – A Assembleia Geral tomou ciência do conteúdo da ata da reunião da Comissão de Distribuição de 27/04/2016 e deliberou sobre os seguintes itens: **1) Análise de sites para validação de fonogramas: Deezer, Spotify, Discogs, LastFM, Amazon** - A Assembleia Geral aprovou a indicação dos sites dos serviços Deezer, Spotify, Discogs e LastFM como homologados para validação de fonogramas. A Comissão não recomendou o uso do site AMAZON, em razão das características do serviço. **2) Rubricas de TV por Assinatura** - A Assembleia Geral aprovou a proposta que condiciona a criação de rubrica específica de TV por Assinatura apenas para usuários cuja mensalidade seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), devido aos custos técnicos e operacionais para realização de distribuição direta. Dessa forma, a rubrica da operadora Algar Telecom fica extinta e os valores de suas mensalidades serão acrescidos proporcionalmente às verbas das demais rubricas, conforme regra de distribuição. Aprovada também a extinção da rubrica da operadora GVT, cuja operação foi incorporada pelo serviço de TV por Assinatura da VIVO. O valor das mensalidades da operadora GVT será acrescido à verba da rubrica VIVO. Registrada a presença do Sr. José Pires, gerente executivo de TI e Planejamento Estratégico. **b) Distribuição de Serviços Digitais - Streaming** – Os executivos de Distribuição e TI/PE realizaram uma apresentação para a Assembleia Geral sobre o cenário passado e atual dos serviços digitais de *streaming*. Com a proximidade da primeira distribuição, prevista para junho/16, o Ecad fez uma nova análise dos dados e volume e identificou a necessidade de alterar algumas regras aprovadas anteriormente visando aumentar o índice de identificação das execuções das obras musicais, a partir das informações enviadas pelos usuários e diminuir os impactos nos processos de integração dos cadastros, sugerindo as seguintes mudanças: alterar o processo de *matching* para identificação das obras a partir das informações dos fonogramas; não gerar cadastro de obra pendente para as músicas não identificadas; criar reserva técnica por rubrica para armazenar os valores das execuções não identificadas; criar um demonstrativo específico para exibir o detalhamento das obras musicais e; exibir os valores consolidados por rubrica no Demonstrativo de Pagamento do Titular. A Assembleia Geral elogiou o trabalho realizado e aprovou todas as sugestões feitas pelo Ecad, ficando definida a seguinte alteração do Art. 40 do Regulamento de Distribuição: “**Art. 40 A distribuição das rubricas Streaming será realizada de forma direta, com base na programação**

**musical encaminhada por cada usuário responsável, através de arquivo eletrônico e contemplará os titulares de direito de autor. §1º A verba a ser distribuída será composta pelo montante arrecadado de cada usuário, que será agrupado de acordo com o plano contratado, e rateado pelas execuções musicais relativas às competências liquidadas. §2º A identificação das execuções musicais será realizada através de um processo de identificação automática. §3º Não serão gerados cadastros pendentes de identificação para as obras não identificadas nos processos automáticos. §4º Os valores referentes às execuções das obras musicais não identificadas serão acumulados em uma reserva técnica para futuros pagamentos com as devidas correções monetárias, após a regularização dos cadastros. §5º A distribuição das rubricas Streaming ocorrerá trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro.”** Adicionalmente, a Assembleia Geral deliberou que a taxa administrativa a ser adotada para as distribuições futuras dos direitos advindos das rubricas de streaming será a mesma que vem sendo aplicada até o momento, ou seja, o equivalente a 50% da taxa de administração vigente. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Antonio Carlos Santana, lavrar a presente ata, na qualidade de secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016.

<b>Presidente:</b> Manoel Nenzinho Pinto	<b>Secretário:</b> Antonio Carlos Santana	ABRAMUS	_____
			Danilo Cândido Tostes Caymmi
		AMAR	_____
			Marco Venício Mororó de Andrade
		ASSIM	_____
			Marcel Camargo e Godoy
		SADEMBRA	_____
			José Luíz Vilanova
	SBACEM	_____	
		Antônio Carlos Santana	
	SICAM	_____	
		Célia Barros Madureira Favi	
	SOCINPRO	_____	
		Joelma Giro Montanaro	
	UBC	_____	
		Manoel Nenzinho Pinto	